



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 190,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA

	Ano
As três séries	Kz: 470 615.00
A 1.ª série	Kz: 277 900.00
A 2.ª série	Kz: 145 500.00
A 3.ª série	Kz: 115 470.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Ministério da Defesa Nacional

Despacho n.º 2775/15:

Exonera Rui Nelson Gonçalves do cargo de Adido de Defesa Adjunto junto da Embaixada da República de Angola no Reino da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 2776/15:

Coloca definitivamente Amália António Marques Mota dos Santos, Ana Erina Seixas Roberto da Cruz Bastos, Anaveth da Lúcia Ricardo Lucas, Costa João Neto, Delfina António Januário dos Santos, Elsa Domingos Samuhamba, Emanuel Aires de Almeida e Santos, Esmeraldo Júnior Maino Paxe, Gil Luís Fula Gonçalves Paxe, Hélio Nahari Ferreira Caxinha, Linda Nahekele Francisco Cadete, Manuel Francisco Fidel, Márcio Ngivunda Venâncio Cândido, Maria de Lurdes Quimbuila Sumbi Zambi, Marília Garcia António, Nelson António Tito Zumba, Palmira Suzana Cleto Silva Cohen, Pitra Figueiredo Morais, Regina Elizabeth Nóbrega Pereira Simões, Yara Patrícia Barroso da Paixão, Yunika dos Santos Gaspar Maior, Adilson Patrício Victor Pereira, Juscelino Mândume da Costa Menezes, Noé Pedro António, Osvaldo Gaspar Cosme, Sérgio Emanuel Pereira do Rosário, Vânia Cristina Sardinha Pacavira Bonfim e Mónica Passos Pilartes da Silva no quadro de pessoal definitivo do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas (SETIC-FP), nas respectivas categorias de Técnicos de 1.ª Classe e Técnicos de 3.ª Classe.

Despacho n.º 2777/15:

Coloca definitivamente Adilson Jorge Buli Manuel, Alfredo Eduardo Domingos, Bernarda Adelaide José, Braulio Walter Miguel Ferreira, Danilo José Nunda de Oliveira Matos, Edson Ramos de Carvalho, Emerson Carlos da Costa Marinho, Francisco Joaquim Ventura, Jerson António Mateus Fernando, Leandro Mário Sebastião Ferreira, Mário António da Silva, Mauro Célio António Pascoal, Nkumba Maria André, Osvaldo Manuel Binga Capemba, Osvaldo Pinheiro Matias, Paulina Renata Pedro Domingos da Silva, Paulo Sérgio Viriato de Sousa, Pereira Afonso Diambo Matumona, Yuri Divaldo Cardoso dos Santos, Guilhermina António Faustino, Luzath da Piedade Guela, Otoniel Bráulio da Cunha Fernandes, Quintino Francisco José e Cheila Liliana Martins Lopes Matos no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas (SETIC-FP), nas respectivas categorias de Técnicos Médios de 1.ª Classe e Técnicos Médios de 3.ª Classe.

Despacho n.º 2778/15:

Reenquadra Francisca de Jesus Monteiro Fortes, Assessora Principal, neste Ministério.

Ministério dos Petróleos

Despacho n.º 2779/15:

Exonera e desvincula João Valdemar Fernandes Amaro do serviço, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2780/15:

Exonera e desvincula Fernanda Rodrigues Lopes dos Santos do serviço, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2781/15:

Exonera e desvincula Antonica Umba Zulo do serviço, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2782/15:

Exonera e desvincula Eva Marques de Figueiredo Prata do serviço, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2783/15:

Exonera e desvincula Delfina Francisco Bota do serviço, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2784/15:

Exonera e desvincula Maria João Franco Afonso da Silva do serviço, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2785/15:

Exonera e desvincula Berta Ferreira Cardoso do serviço, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2786/15:

Exonera e desvincula Ana Van-Dúnem da Silva Coelho do serviço, para efeitos de aposentação.

Ministério da Construção

Despacho n.º 2787/15:

Nomeia Teresa Jaime Miguel para o cargo de Chefe de Secção do Património da Secretaria Geral deste Ministério.

Despacho n.º 2788/15:

Nomeia Maria Júlia Pereira Sai para o cargo de Chefe de Secção do Orçamento da Secretaria Geral deste Ministério.

Ministério da Energia e Águas

Despacho n.º 2789/15:

Desvincula Samuel Dodokolo Dombele, Segundo Oficial, do quadro de pessoal do Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2790/15:

Desvincula Isabel Manuel Gonçalves Chissaco, Operária Qualificada, do Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza, para efeitos de aposentação.

Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação

Despacho n.º 2791/15:

Exonera Diógenes José Faustino Ferreira do cargo de Consultor do Gabinete do Ministro das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação.

Ministério da Saúde

Despacho n.º 2792/15:

Desvincula Lúcia Nachilombo Lucunde, Auxiliar de Limpeza Principal, colocada na Maternidade Lucrecia Paim, dos Serviços Nacional de Saúde.

Despacho n.º 2793/15:

Desvincula Ana Domingos Francisco, Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, colocada na Maternidade Lucrecia Paim, dos Serviços Nacional de Saúde.

Despacho n.º 2794/15:

Transfere José Graça Manuel, Segundo Oficial Administrativo, da Direcção Nacional de Recursos Humanos para o quadro de pessoal do Centro Ortopédico e de Reabilitação de Viana.

Ministério da Cultura

Despacho n.º 2795/15:

Exonera Venâncio Kalitangue Kongo Abel do cargo de Chefe de Secção de Edição do Instituto Nacional do Livro e do Disco deste Ministério

Despacho n.º 2796/15:

Nomeia Venâncio Kalitangue Kongo Abel para o cargo de Chefe do Departamento de Projectos, Promoção e Inovação do Instituto Nacional das Indústrias Culturais deste Ministério.

Ministério da Assistência e Reinscrição Social

Despacho n.º 2797/15:

Exonera Margarida Julieta Luciano Leite do cargo de Chefe de Secção de Protecção à Criança da Direcção Nacional da Criança e do Adolescente deste Ministério.

Despacho n.º 2798/15:

Exonera Altino Timóteo N'Gonda Muinga do cargo de Chefe da extinta Secção do extinto Departamento de Manutenção Técnica e Transporte do Departamento de Transportes da Direcção Nacional de Logística deste Ministério.

Despacho n.º 2799/15:

Exonera Justino Guilherme do cargo de Chefe da extinta Secção de Localização e Reunificação Familiar do Departamento de Atendimento da Criança em Risco da extinta Direcção Nacional da Criança e do Adolescente deste Ministério.

Despacho n.º 2800/15:

Nomeia Angélica Wendo para o cargo de Secretária do Gabinete do Secretário de Estado para a Reinscrição Social.

Despacho n.º 2801/15:

Nomeia Eduardo Mendes da Conceição para o cargo de Técnico de Informática do Gabinete do Secretário de Estado para a Reinscrição Social.

Despacho n.º 2802/15:

Nomeia João Luís Ambrósio Kele para o cargo de Funcionário Administrativo do Gabinete do Secretário de Estado para a Reinscrição Social.

Despacho n.º 2803/15:

Nomeia Elias Nhuluka para o cargo de Motorista do Gabinete do Secretário de Estado para a Reinscrição Social.

Despacho n.º 2804/15:

Nomeia Genesio Lázaro Safewange para as funções de residência do Secretário de Estado para a Reinscrição Social.

Despacho n.º 2805/15:

Nomeia Ana Mateus A. Franco para as funções de residência do Secretário de Estado para a Reinscrição Social.

Governo Provincial de Luanda

Despacho n.º 2806/15:

Desvincula José Francisco Domingos Armando, Encarregado, do quadro de pessoal da extinta Direcção dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda.

Despacho n.º 2807/15:

Coloca Cecília Carlos Gomes, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, no quadro de pessoal do Gabinete Provincial de Educação de Luanda.

Despacho n.º 2808/15:

Coloca Arlete Hepo Manuel Sorte Binjola, Professora do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

Despacho n.º 2809/15:

Coloca Lucrecia Leivi dos Santos Miguel, Professora do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

Despacho n.º 2810/15:

Coloca Carlota João Simão, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, no quadro de pessoal do Gabinete Provincial de Educação de Luanda.

Despacho n.º 2811/15:

Coloca Josefina Mutango Dala, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

Despacho n.º 2812/15:

Coloca Maria de Fátima da Silva Mateus, Professora do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

Despacho n.º 2813/15:

Coloca Cláudia de Assunção Monteiro Bártolo, Professora do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

Despacho n.º 2814/15:

Coloca Maria Leonor de Jesus Bunge Cadeca, Professora do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

Despacho n.º 2815/15:

Coloca Maria José Correia Lazary, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Gabinete Provincial de Educação de Luanda.

Despacho n.º 2816/15:

Coloca Verónica Tchapopia Costa, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

Despacho n.º 2817/15:

Coloca Joana Gango Fueco, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

Despacho n.º 2818/15:

Coloca Elizeth Madalena Jerónimo Ernesto Mucanda, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

Despacho n.º 2819/15:

Coloca Sara Hodilete Wagilo Luciano Quiame, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

Despacho n.º 2820/15:

Concede licença ilimitada a Adão João Cateco Pedro, Educador Social de 3.ª Classe, colocado no Gabinete Provincial para o Desenvolvimento Integrado, para especialização no exterior do País.

Despacho n.º 2821/15:

Provê José Sonhi Canda para a categoria de Técnico de 3.ª Classe do quadro de pessoal do Gabinete Provincial de Saúde de Luanda.

Despacho n.º 2822/15:

Provê Joana Marcolino Constantino para a categoria de Aspirante do quadro de pessoal do Gabinete Provincial de Saúde de Luanda.

Despacho n.º 2823/15:

Nomeia Olindo Armindo Magalhães Teodoro para o cargo de Administrador-Adjunto para a Área Económica, Financeira, Orçamental e Modernização Administrativa da Cidade do Kilamba.

Inspeção Geral da Administração do Estado

Despacho n.º 2824/15:

Concede Licença de parto a Verónica Vassole Naquete Cachiquengue por um período de 90 dias.

Governo Provincial de Luanda — Administração Municipal de Cacuaco

Edital n.º 2/15:

Aprova a Postura n.º 2/15, sobre a Transmissão de Direitos Fundiários e Substituição nos Processos de Concessão. — Revoga tudo o que contraria o disposto nesta Postura.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 2775/15 de 16 de Abril

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea e) do artigo 15.º da Lei n.º 2/93 de 26 de Março — Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, determino:

1. É o NIP 80882104 Tenente-Coronel (FAN) Rui Nelson Gonçalves exonerado do cargo de Adido de Defesa Adjunto junto da Embaixada da República de Angola no Reino da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2015.

O Ministro, *João Manuel Gonçalves Lourenço*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 2776/15 de 16 de Abril

Convindo assegurar o cumprimento do disposto no artigo 26.º do Decreto Presidencial n.º 232/14, de 5 de Setembro que determina a mobilidade do pessoal que exer-

cia funções na ex-Direcção de Organização e Tecnologias de Informação (DOTI); ex-Serviço Nacional das Alfândegas (SNA) e no extinto Projecto Executivo para Reforma Tributária (PERT) para o quadro de pessoal definitivo do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas (SETIC-FP).

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e das alíneas d) e j) do n.º 1, do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

1. É Amália António Marques Mota dos Santos, colocada definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnica de 3.ª Classe.

2. É Ana Erina Seixas Roberto da Cruz Bastos, colocada definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnica de 3.ª Classe.

3. É Anaveth da Lúcia Ricardo Lucas, colocada definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnica de 3.ª Classe.

4. É Costa João Neto, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico de 3.ª Classe.

5. É Delfina António Januário dos Santos, colocada definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnica de 3.ª Classe.

6. É Elsa Domingas Samuhamba, colocada definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnica de 3.ª Classe.

7. É Emanuel Aires de Almeida e Santos, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico de 3.ª Classe.

8. Esmeraldo Júnior Maino Paxe, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico de 3.ª Classe.

9. É Gil Luís Fula Gonçalves Paxe, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico de 3.ª Classe.

10. É Hélio Nahari Ferreira Caxinha, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico de 3.ª Classe.

11. É Linda Nahekele Francisco Cadete, colocada definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnica de 3.ª Classe.

12. É Manuel Francisco Fidel, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico de 3.ª Classe.

13. É Márcio Ngivunda Venâncio Cândido, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico de 3.ª Classe.

14. É Maria de Lurdes Quimbuila Sumbi Zambi, colocada definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnica de 3.ª Classe.

15. É Marília Garcia António, colocada definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnica de 3.ª Classe.

16. É Nelson António Tito Zumba, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico de 3.ª Classe.

17. É Palmira Suzana Cleto Silva Cohen, colocada definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnica de 3.ª Classe.

18. É Pitra Figueiredo Morais, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico de 3.ª Classe.

19. É Regina Elizabeth Nóbrega Pereira Simões, colocada definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnica de 3.ª Classe.

20. É Yara Patrícia Barroso da Paixão, colocada definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnica de 3.ª Classe.

21. É Yunika dos Santos Gaspar Maior, colocada definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnica de 3.ª Classe.

22. É Adilson Patrício Victor Pereira, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico de 1.ª Classe.

23. É Juscelino Mandume da Costa Menezes, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico de 1.ª Classe.

24. É Noé Pedro António, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico de 1.ª Classe.

25. É Osvaldo Gaspar Cosme, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico de 1.ª Classe.

26. É Sérgio Emanuel Pereira do Rosário, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico de 1.ª Classe.

27. É Vânia Cristina Sardinha Pacavira Bonfim, colocada definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico de 1.ª Classe.

28. É Mónica Passos Pilartes da Silva, colocada definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnica de 1.ª Classe.

29. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, a 1 de Abril de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel*.

Despacho n.º 2777/15
de 16 de Abril

Convindo assegurar o cumprimento do disposto no artigo 26.º do Decreto Presidencial n.º 232/14, de 3 de Setembro que determina a mobilidade do pessoal que exerce funções na ex-Direcção de Organização e Tecnologia de Informação (DOTI), ex-Serviço Nacional das Alfândegas (SNA) e no extinto Projecto Executivo para Reforma Tributária (PERT) para o quadro de pessoal definitivo do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas (SETIC-FP).

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e das alíneas d) e e) do n.º 1, do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

1. É Adilson Jorge Buli Manuel, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

2. É Alfredo Eduardo Domingos, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

3. É Bernarda Adelaide José, colocada definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnica Média de 3.ª Classe.

4. É Bráulio Walter Miguel Ferreira, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

5. É Danilo José Nunda de Oliveira Matos, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

6. É Edson Ramos de Carvalho, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

7. É Emerson Carlos da Costa Marinho, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

8. É Francisco Joaquim Ventura, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

9. É Jerson António Mateus Fernando, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

10. É Leandro Mário Sebastião Ferreira, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

11. É Mário António da Silva, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnica Média de 3.ª Classe.

12. É Mauro Célio António Pascoal, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

13. É Nkumba Maria André, colocada definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnica Média de 3.ª Classe.

14. É Osvaldo Manuel Binga Capemba, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

15. É Osvaldo Pinheiro Matias, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

16. É Paulina Renata Pedro Domingos da Silva, colocada definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnica Média de 3.ª Classe.

17. É Paulo Sérgio Viriato de Sousa, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

18. É Pereira Afonso Diambo Matumona, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

19. É Yuri Divaldo Cardoso dos Santos, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

20. É Guilhermina António Faustino, colocada definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnica Média de 1.ª Classe.

21. É Luzath da Piedade Guela, colocada definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnica Média de 1.ª Classe.

22. É Otoniel Bráulio da Cunha Fernandes, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico Médio de 1.ª Classe.

23. É Quintino Francisco José, colocado definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnico Médio de 1.ª Classe.

24. É Cheila Liliana Martins Lopes Matos, colocada definitivamente no quadro de pessoal do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, na categoria de Técnica Média de 1.ª Classe.

25. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Abril de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel*.

Despacho n.º 2778/15

de 16 de Abril

Havendo necessidade de se proceder ao reenquadramento do funcionário cuja comissão de serviço, noutra instituição, terminou;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º, do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da ali-

nea d), do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

1. É Francisca de Jesus Monteiro Fortes provida na categoria de Assessora Principal, reenquadrada no Ministério das Finanças, finda a comissão de serviço que vinha exercendo no Governo da Província de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Abril de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel*.

MINISTÉRIO DOS PETRÓLEOS

Despacho n.º 2779/15
de 16 de Abril

Havendo necessidade de dar por finda a relação jurídica laboral, por razões de reforma antecipada;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º, do Decreto Presidencial n.º 103/14, de 14 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos e o n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece o regime de constituição, modificação e extinção jurídica de emprego na Administração Pública, bem como, a alínea b) n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, que estabelece as regras especiais de ingresso e de passagem à reforma dos funcionários públicos que cessaram as funções de chefia, determino:

É João Valdemar Fernandes Amaro exonerado e desvinculado do serviço, para efeitos de aposentação.

Publique-se.

Luanda, aos 31 de Março de 2015.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*

Despacho n.º 2780/15
de 16 de Abril

Havendo necessidade de dar por finda a relação jurídica laboral, por razões de reforma antecipada;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º, do Decreto Presidencial n.º 103/14, de 14 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos e o n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece o regime de constituição, modificação e extinção jurídica de emprego na Administração Pública bem como, a alínea b) n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial

n.º 163/14, de 18 de Junho, que estabelece as regras especiais de ingresso e de passagem à reforma dos funcionários públicos que cessaram as funções de chefia, determino:

É Fernanda Rodrigues Lopes dos Santos exonerada e desvinculada do serviço, para efeitos de aposentação.

Publique-se.

Luanda, aos 31 de Março de 2015.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

Despacho n.º 2781/15
de 16 de Abril

Havendo necessidade de dar por finda a relação jurídica laboral, por razões de reforma antecipada;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º, do Decreto Presidencial n.º 103/14, de 14 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos, e o n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece o regime de constituição, modificação e extinção jurídica de emprego na Administração Pública bem como, a alínea c) n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, que estabelece as regras especiais de ingresso e de passagem à reforma dos funcionários públicos que cessaram as funções de chefia, determino:

É Antonica Umba Zulo exonerada e desvinculada do serviço, para efeitos de aposentação.

Publique-se.

Luanda, aos 31 de Março de 2015.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

Despacho n.º 2782/15
de 16 de Abril

Havendo necessidade de dar por finda a relação jurídica laboral, por razões de reforma antecipada;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º, do Decreto Presidencial n.º 103/14, de 14 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos e o n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece o regime de constituição, modificação e extinção jurídica de emprego na Administração Pública bem como, a alínea b) n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, que estabelece as regras especiais de ingresso e de passagem à reforma dos funcionários públicos que cessaram as funções de chefia, determino:

É Eva Marques de Figueiredo Prata exonerada e desvinculada do serviço, para efeitos de aposentação.

Publique-se.

Luanda, aos 31 de Março de 2015.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

Despacho n.º 2783/15
de 16 de Abril

Havendo necessidade de dar por finda a relação jurídica laboral, por razões de reforma antecipada;

Em conformidade com os poderes delegados pelo residente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º, do Decreto Presidencial n.º 103/14, de 14 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos e o n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece o regime de constituição, modificação e extinção jurídica de emprego na Administração Pública bem como, a alínea c) n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, que estabelece as regras especiais de ingresso e de passagem à reforma dos funcionários públicos que cessaram as funções de chefia, determino:

É Delfina Francisco Bota exonerada e desvinculada do serviço, para efeitos de aposentação.

Publique-se.

Luanda, aos 31 de Março de 2015.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

Despacho n.º 2784/15
de 16 de Abril

Havendo necessidade de dar por finda a relação jurídica laboral, por razões de reforma antecipada;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º, do Decreto Presidencial n.º 103/14, de 14 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos e o n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece o regime de constituição, modificação e extinção jurídica de emprego na Administração Pública bem como, a alínea b) n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, que estabelece as regras especiais de ingresso e de passagem à reforma dos funcionários públicos que cessaram as funções de chefia, determino:

É Maria João Franco Afonso da Silva exonerada e desvinculada do serviço, para efeitos de aposentação.

Publique-se.

Luanda, aos 31 de Março de 2015.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

Despacho n.º 2785/15
de 16 de Abril

Havendo necessidade de dar por finda a relação jurídica laboral, por razões de reforma antecipada;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da

Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º, do Decreto Presidencial n.º 103/14, de 14 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos e o n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece o regime de constituição, modificação e extinção jurídica de emprego na Administração Pública bem como, a alínea b) n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, que estabelece as regras especiais de ingresso e de passagem à reforma dos funcionários públicos que cessaram as funções de chefia, determino:

É Berta Ferreira Cardoso exonerada e desvinculada do serviço, para efeitos de aposentação.

Publique-se.

Luanda, aos 31 de Março de 2015.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

Despacho n.º 2786/15
de 16 de Abril

Havendo necessidade de dar por finda a relação jurídica laboral, por razões de reforma antecipada;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 103/14, de 14 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos e o n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece o regime de constituição, modificação e extinção jurídica de emprego na Administração Pública bem como, a alínea b) n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, que estabelece as regras especiais de ingresso e de passagem à reforma dos funcionários públicos que cessaram as funções de chefia, determino:

É Ana Van-Dúnem da Silva Coelho exonerada e desvinculada do serviço, para efeitos de aposentação.

Publique-se.

Luanda, aos 31 de Março de 2015.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DA CONSTRUÇÃO**Despacho n.º 2787/15**
de 16 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 106/14, de 19 de Maio, determino:

1. É Teresa Jaime Miguel nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Chefe de Secção do Património da Secretaria Geral do Ministério da Construção.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 19 de Março de 2015.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre*.

Despacho n.º 2788/15
de 16 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 106/14, de 19 de Maio, determino:

1. É Maria Júlia Pereira Sai nomeada para exercer em comissão de serviço, o cargo de Chefe de Secção do Orçamento da Secretaria Geral do Ministério da Construção.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 19 de Março de 2015.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre*.

MINISTÉRIO DA ENERGIA E ÁGUAS

Despacho n.º 2789/15
de 16 de Abril

Considerando que Samuel Dodokolo Dombelo, Segundo Oficial, funcionário do Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza — GAMEK completou 420 meses de entrada de contribuição e, atingiu o tempo de serviço da reforma:

Em conformidade com os poderes delegados pelos artigos 1.º e 2.º Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e nos termos do artigo 137 da Constituição da República de Angola, determino:

Ponto Único: — É Samuel Dodokolo Dombelo, Segundo Oficial, desvinculado do quadro de pessoal do Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza, para efeitos de aposentação, junto do Instituto Nacional de Segurança Social.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Março de 2015.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 2790/15
de 16 de Abril

Considerando que Isabel Manuel Gonçalves Chissaco, Operária Qualificada, funcionária do Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza — GAMEK, completou 420

meses de entrada de contribuição e, atingiu o tempo de serviço da reforma:

Em conformidade com os poderes delegados nos artigos 1.º e 2.º Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

Ponto Único: — É Isabel Manuel Gonçalves Chissaco, Operária Qualificada, desvinculada do quadro de pessoal do Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza, para efeitos de aposentação, junto do Instituto Nacional de Segurança Social.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Março de 2015.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

**MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES
E DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO**

Despacho n.º 2791/15
de 16 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137 da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 1.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 179/14, de 25 de Janeiro, determino:

1.º — É Diógenes José Faustino Ferreira, exonerado do cargo de Consultor do Gabinete do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 08/2015, de 25 de Janeiro.

2.º — Este Despacho Interno entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Abril de 2015.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Despacho n.º 2792/15
de 16 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

É Lúcia Nachilombo Lucunde, Auxiliar de Limpeza Municipal, colocada na Maternidade Lucrecia Paim, desvinculada dos Serviços Nacional de Saúde, a seu pedido.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *José Vieira Dias Van-Dúnem*.

Despacho n.º 2793/15
de 16 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho, determino:

É Ana Domingos Francisco, Técnica de Enfermagem de Classe, colocada na Maternidade Lucrecia Paim, desvinculada do serviço Nacional de Saúde, a seu pedido.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Março de 2015.

O Ministro, *José Vieira Dias Van-Dúnem*.

Despacho n.º 2794/15
de 16 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, determino:

É José Graça Manuel, Segundo Oficial Administrativo, transferido, a seu pedido, da Direcção Nacional de Recursos Humanos para o quadro de pessoal do Centro Ortopédico e de Reabilitação de Viana.

Deve seguir ao seu destino independentemente da publicação deste Despacho no *Diário da República*.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Março de 2015.

O Ministro, *José Vieira Dias Van-Dúnem*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Despacho n.º 2795/15
de 16 de Abril

Por conveniência do serviço público, de acordo com o regime jurídico de exercício de cargos de Direcção e Chefia nos termos do n.º 2, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e nos termos do artigo 20.º do Decreto n.º 42/06, de 19 de Julho, determino:

ARTIGO 1.º
(Exoneração)

É Venâncio Kalitangue Kongo Abel exonerado do cargo de Chefe de Secção de Edição do Instituto Nacional do Livro e do Disco do Ministério da Cultura, ao qual tinha sido nomeado por Despacho Interno n.º 171/07, de 3 de Setembro.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 23 de Dezembro de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 2796/15
de 16 de Abril

Por conveniência do serviço público, de acordo com o regime jurídico de exercício de cargos de Direcção e Chefia nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e nos termos do artigo 7.º e 21.º do Decreto Presidencial n.º 107/11, de 24 de Maio, determino:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

É Venâncio Kalitangue Kongo Abel nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe do Departamento de Projectos, Promoção e Inovação do Instituto Nacional das Indústrias Culturais do Ministério da Cultura.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 23 de Dezembro de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E REINserÇÃO SOCIAL

Despacho n.º 2797/15
de 16 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o

n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Margarida Julieta Luciano Leite exonerada do cargo de Chefe de Secção de Protecção à Criança da Direcção Nacional da Criança e do Adolescente do Ministério da Assistência e Reinserção Social, para o qual havia sido nomeada por Despacho Interno n.º 105/2012, de 29 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Outubro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 2798/15

de 16 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Altino Timóteo N'Gonda Muinga exonerado do cargo de Chefe da extinta Secção do extinto Departamento de Manutenção Técnica e Transporte do Departamento de Transportes da Direcção Nacional de Logística do Ministério da Assistência e Reinserção Social, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 433/2012, de 11 de Dezembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Março de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 2799/15

de 16 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Justino Guilherme exonerado do cargo de Chefe da extinta Secção de Localização e Reunificação Familiar do Departamento de Atendimento da Criança em Risco da extinta Direcção Nacional da Criança e do Adolescente do Ministério da Assistência e Reinserção Social, para o qual havia sido nomeado por Despacho interno n.º 104/2012, de 29 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Março de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 2800/15

de 16 de Abril

Havendo necessidade de regularização da prestação de serviço, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 12 de Janeiro de 1994,

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Angélica Wendo nomeada para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Secretária do Secretário de Estado para a Reinserção Social, categoria de Técnica Média de 3.ª Classe.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Outubro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 2801/15

de 16 de Abril

Havendo necessidade de regularização da prestação de serviço, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 12 de Janeiro de 1994,

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Eduardo Mendes da Conceição nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Técnico de Informática do Gabinete do Secretário de Estado para a Reinserção Social, com a categoria de Técnico de 3.ª Classe.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Outubro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 2802/15

de 16 de Abril

Havendo necessidade de regularização da prestação de serviço, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 12 de Janeiro de 1994,

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É João Luís Ambrósio Kele nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Funcionário Administrativo do Gabinete do Secretário de Estado para a Reinserção Social, com a categoria de 3.º Oficial Administrativo.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Outubro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 2803/15
de 16 de Abril

Havendo necessidade de regularização da comissão de serviço, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho; Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Elias Nhuluka nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Motorista do Gabinete do Secretário de Estado para a Reinserção Social, com a categoria de Motorista de Ligeiros Principal.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Outubro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 2804/15
de 16 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Genesio Lázaro Safewange nomeado para exercer as funções de Motorista na residência do Secretário de Estado para a Reinserção Social, com a categoria de Motorista de Ligeiros Principal.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Outubro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 2805/15
de 16 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Ana Mateus A. Franco nomeada para exercer as funções de Empregada Doméstica na residência do Secretário de Estado para a Reinserção Social, com a categoria de Operária Qualificada de 2.ª Classe.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Outubro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA

Despacho n.º 2806/15
de 16 de Abril

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É José Francisco Domingos Armando, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 00547276, desvinculado por reforma do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários e Ambiente do Governo Provincial de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 2807/15
de 16 de Abril

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no Despacho Interno n.º 16/15, de 13 de Janeiro, do Governo Provincial de Malanjé, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Cecília Carlos Gomes, Agente n.º 88195224, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, proveniente da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Malanje, colocada no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Março de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 2808/15

de 16 de Abril

Considerando a pretensão da funcionária espelhada na Nota n.º 1677/DRH/SG/CS/2014 de 3 de Outubro do Governo Provincial do Kwanza-Sul, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Arlete Hepo Manuel Sorte Binjola, Agente n.º 12374154, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, proveniente da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Kwanza-Sul, colocada no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Março de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 2809/15

de 16 de Abril

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no Despacho Interno n.º 13/2015, de 13 de Janeiro do Governo Provincial de Malanje, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91 de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Lucrecia Leivi dos Santos Miguel, Agente n.º 11640174, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, proveniente da Direcção

Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Malanje, colocada no quadro do pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Março de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 2810/15

de 16 de Abril

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no Despacho n.º 14/2015 de 13 de Janeiro do Governo Provincial de Malanje, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91 de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Carlota João Simão, Agente n.º 11657559, Professora do Ensino Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, proveniente da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Malanje, colocada no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Março de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 2811/15

de 16 de Abril

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no Ofício n.º 200/DRH/SEC.GOV.HLA/015, do Governo Provincial da Huíla, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Josefina Mutango Dala, Professora do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 05224112, proveniente da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, colocada no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Março de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 2812/15

de 16 de Abril

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no Ofício n.º 156/SG/DRH/2015, do Governo Provincial de Malanje, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Maria de Fátima da Silva Mateus, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 88120798, proveniente da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Malanje, colocada no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Março de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 2813/15

de 16 de Abril

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no Ofício n.º 198/DRH/SEC.GOV.PROV.HLA/015, do Governo Provincial da Huíla, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Cláudia de Assunção Monteiro Bártolo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 89063194, proveniente da Direcção Provincial da Educação da Huíla, colocada no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Março de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 2814/15

de 16 de Abril

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no Ofício n.º 0563/08.02.11/DRH/SECRET./2015, do Governo Provincial de Benguela, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Maria Leonor de Jesus Bunge Cadeca, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 08754121, proveniente da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, colocada no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Março de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 2815/15

de 16 de Abril

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no Despacho Interno n.º 05/G.M/MINSA/2015, do Ministério da Saúde — Gabinete do Ministro, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Maria José Correia Lazary, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª Classe, Agente n.º 08753431, proveniente do Hospital Pediátrico David Bernardino, colocada no quadro de pessoal do Gabinete Provincial de Saúde de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Março de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 2816/15

de 16 de Abril

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no Ofício n.º 000571/08.02.11/DRH/SECRET./GOB/15, do Governo Provincial de Benguela, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Verónica Tchapia Costa, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12100215, proveniente da Direcção Provincial da

Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, colocada no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Março de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 2817/15
de 16 de Abril

Considerando a pretensão da funcionária espelhada na Nota n.º 252/SEC/GPCS/DRH/2015, do Governo Provincial do Cuanza Sul, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Joana Gango Fueco, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, Agente n.º 07633557, proveniente da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Kwanza-Sul, colocada no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Março de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 2818/15
de 16 de Abril

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no Ofício n.º 157/GOV.PRO V.HBO/SECRET./DRH/015, do Governo Provincial do Huambo, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Junho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Elizeth Madalena Jerónimo Ernesto Mucanda, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 88165594, proveniente da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo, colocada no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Março de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 2819/15
de 16 de Abril

Considerando a pretensão da funcionária do Ofício n.º 018/SGPCC/DRH/2015, do Governo Provincial do Cuando Cubango, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Sara Hodilete Wagilo Luciano Queiroz, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, Agente n.º 11545369, proveniente da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Cuando Cubango, colocada no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Março de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 2820/15
de 16 de Abril

Considerando a pretensão do funcionário espelhado no Ofício n.º 157/GOV.PRO V.HBO/SECRET./DRH/015, datada de 30 de Julho de 2014, e havendo a necessidade de se conceder uma licença ilimitada, ao abrigo do artigo 32.º do Decreto — Lei n.º 10/94, de 24 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Adão João Cateco Pedro, Educador Social do 3.ª Classe, Agente n.º 89168940, colocado no quadro de pessoal do Gabinete Provincial para o Desenvolvimento Integrado, com uma licença ilimitada, para especialização no exterior do País.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Fevereiro de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 2821/15
de 16 de Abril

Por conveniência de serviço;

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto Presidencial n.º 293/14, de 21 de Outubro, foram extintos os serviços desconcentrados do Governo Provincial de Luanda;

Tendo em conta o disposto na alínea b) do artigo 1.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei de Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É José Sonhi Canda, Técnico Médio Principal de Classe, Agente n.º 04063144, provido para a categoria Técnico de 3.ª Classe do quadro de pessoal do Gabinete Provincial de Saúde de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Março de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 2822/15
de 16 de Abril

Por conveniência de serviço;

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto Presidencial n.º 293/14, de 21 de Outubro, foram extintos os serviços desconcentrados do Governo Provincial de Luanda;

Tendo em conta o disposto na alínea b) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei de Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Joana Marcolino Constantino, Escriutária-Dactilógrafa, Agente n.º 04701981, provida para a categoria de Aspirante do quadro de pessoal do Gabinete Provincial de Saúde de Luanda, conforme o mapa de reconversão de carreira.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Março de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 2823/15
de 16 de Abril

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial, nos termos da alínea c) do artigo 1.º do artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 293/14, de 21 de Outubro, que estabelece a Organização e o Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado da Província de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Olindo Armindo Magalhães Teodoro, nomeado para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Administrador-Adjunto para a Área Económica, Financeira,

Orçamental e Modernização Administrativa da Cidade do Kilamba.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Março de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

INSPECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

Despacho n.º 2824/15
de 16 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 2, ambos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto Orgânico da Inspeção Geral da Administração do Estado, aprovado por Decreto Presidencial n.º 215/13, de 16 de Dezembro, determino:

Único: — É concedida Licença de Parto à funcionária Verónica Vassole Naquete Cachiquengue por 90 (noventa) dias, de 19 de Março a 19 de Junho de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2015.

O Inspector Geral do Estado, *Joaquim Mande*.

GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACUACO

Editais n.º 2/15
de 16 de Abril

POSTURA SOBRE A TRANSMISSÃO DE DIREITOS FUNDIÁRIOS E SUBSTITUIÇÃO NOS PROCESSOS DE CONCESSÃO

Carlos Alberto Cavuquila, Administrador Municipal de Cacuo;

Faço saber que na Sessão Ordinária da Administração Municipal realizada no dia 29 de Janeiro de 2015, foi aprovada a Postura n.º 02/15 sobre a Transmissão de Direitos

Fundiários e Substituição nos Processos de Concessão a qual se torna Público com o presente Edital.

Para que não se alegue ignorância foi mandado publicar em *Diário da República* e afixar nas vitrinas das Administrações Municipal, Comunas, da Cidade do Sequele e nos demais lugares de costume.

Cacuaco, aos 20 de Março de 2015. — O Administrador Municipal, *Carlos Alberto Cavuquila*.

Postura n.º 02/AMC/15

Verificando-se que um elevado número de cidadãos vem adquirindo direitos sobre terras ou requerendo concessões para, logo de seguida, solicitarem a transmissão ou substituição na concessão a favor de terceiros, principalmente, para sociedades comerciais detidas por cidadãos nacionais e estrangeiros num claro intuito especulativo e desrespeito aos princípios defendidos na Constituição, Lei de Terras e Regulamentos;

Tendo em conta que esta situação é também facilitada pela ausência de um sistema de tributação das parcelas de terras adquiridas ou a adquirir.

A Administração Municipal de Cacuaco, nos termos das alíneas e) e p) n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Presidencial n.º 293/14, de 21 de Outubro, que aprova a Organização e Funcionamento dos Órgãos da administração Local do Estado da Província de Luanda, delibera o seguinte:

SOBRE A TRANSMISSÃO DE DIREITOS FUNDIÁRIOS E SUBSTITUIÇÃO NOS PROCESSOS DE CONCESSÃO

ARTIGO 1.º

A transmissão e substituição de direitos fundiários nos processos de concessão entre vivos obedecem, ao disposto nas disposições combinadas dos n.ºs 2, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do artigo 61.º da Lei de Terras e dos artigos 172.º, 174.º e 177.º todos do Regulamento Geral de Concessão de Terrenos, sendo nula e de nenhum efeito Jurídico se tiver sido efectuada sem prévia autorização da entidade concedente nos termos da Lei.

ARTIGO 2.º

A transmissão e substituição de direitos fundiários nos processos de concessão por morte, obedecem ao estabelecido nas disposições combinadas do n.º 4 do artigo 61.º da Lei de Terra e dos artigos 171.º, 178.º e 181.º do Regulamento Geral de Concessão de Terrenos.

ARTIGO 3.º

1.º — A transmissão no processo de concessão feita a favor de sociedades detidas tanto por nacionais como por estrangeiros, fica sujeita ao pagamento à Administração Municipal, de uma taxa de transmissão equivalente à prestação única ou prestações anuais constantes de constituição do direito de superfície.

ARTIGO 4.º

O montante determinado no artigo anterior é transmitente a título de caução, antes do despacho de autorização a que se refere o artigo 179.º do Regulamento de Terrenos.

ARTIGO 5.º

A substituição no processo de concessão na forma de associação quanto por acto individual quando feita a favor de sociedades comerciais de nacionais ou estrangeiras, fica sujeita ao pagamento de taxa de substituição equivalente ao triplo do valor da prestação única ou das prestações relativas ao direito de superfície.

ARTIGO 6.º

O Valor calculado no artigo anterior, é pago pelo titular a título de caução antes do despacho de autorização. Referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 168.º do Regulamento de Concessão de Terrenos.

ARTIGO 7.º

O não pagamento integral da caução prevista nos artigos 3.º e 5.º da presente postura, constitui motivo de arquivamento do processo nos precisos termos do Regulamento de Concessão de Terrenos.

ARTIGO 8.º

Exceptuam-se do disposto nesta postura as transmissões dos direitos fundiários nos processos de concessões feitas por particulares em benefício das pessoas previstas nas alíneas a) e b) do artigo 50.º da Lei de Terras.

ARTIGO 9.º

Não é permitida a substituição no processo de concessão gratuitas conforme previsto no artigo 170.º do Regulamento Geral de Concessão de Terrenos.

ARTIGO 10.º

Fica revogado tudo o que contraria o disposto nesta postura.

ARTIGO 11.º

Esta postura entra em vigor 30 dias depois da sua publicação em *Diário da República*.

Aprovado em Sessão da Administração Municipal de Cacuaco, aos 29 de Janeiro de 2015. — O Administrador Municipal, *Carlos Alberto Cavuquila*.